



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 5ª Sessão Ordinária da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Realizada no dia 13 (treze) de março de 2026 às 09h (nove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. A comissão é composta pelos Vereadores: Sabrina dos Anjos Ribeiro – Presidente, Valdirene Maria de Oliveira Vaz – Relatora e Alexandre Mendes da Silva – Membro. Os membros presentes deliberaram, e foi exarado parecer ao Projeto de Lei nº 09/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a instituição do regime de sobreaviso para os servidores ocupantes do cargo de Técnico em Radiologia no município de Bom Jesus da Penha e dá outras providências.” Após analisado e discutido o projeto referido, a relatora apresentou parecer que foi acompanhado e aprovado pelos membros da Comissão. Deliberação ao Projeto de Lei nº 10/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade de que trata o art. 9º-A, §3º da Lei Federal nº 11.350/2006 devido aos Agentes Comunitários de saúde e Agentes do Combate às Endemias do Município de Bom Jesus da penha/MG e dá outras providências.” Após analisado e discutido o projeto referido, a relatora apresentou parecer que foi acompanhado e aprovado pelos membros da Comissão. Deliberação ao Projeto de Lei nº 12/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos.” Após analisado e discutido o projeto referido, a relatora apresentou parecer que foi acompanhado e aprovado pelos membros da Comissão. Deliberação ao Projeto de Lei nº 13/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Municipal 1.633/2025, de 04/11/2025 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2026”, e dá outras providências.” Após analisado e discutido o projeto referido, a relatora apresentou parecer que foi acompanhado e aprovado pelos membros da Comissão. Nada mais havendo que tratar a relatora declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada pelos Vereadores titulares da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1396 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Relator:

Membro: